



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 048/2019-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/08/2019.

Aprova 3º Termo Aditivo ao convênio SICONV nº 815208/2014 celebrado entre FNDE e a UEM

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 311/2015-PRO;  
considerando o Parecer nº 419/2019-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o terceiro termo aditivo ao convênio SICONV nº 815208/2014 celebrado entre FNDE e a UEM objetivando a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)